



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA  
DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ofício Circular nº 01/2021-CAOIPCD

Curitiba, 08 de março de 2021.

Informa sobre o andamento das fiscalizações de acessibilidade realizadas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2017, celebrado entre MPPR e CREA-PR, diante da pandemia da COVID-19.

**Excelentíssimos(as) Promotores(as) de Justiça:**

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CAOIPCD), por intermédio da Procuradora de Justiça Coordenadora e da Promotora de Justiça adiante assinadas, vem, pelo presente, diante dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do "[Projeto MP Inclusivo - Mais Acessibilidade](#)", para operacionalização do [Acordo de Cooperação Técnica entre o MPPR e o CREA-PR](#) e, ainda:

**CONSIDERANDO** que, em meados de abril/2020, em razão da pandemia da COVID-19, foi solicitado a este CAOIPCD, pela Gerência do Departamento de Fiscalização do CREA-PR (DEFIS), a suspensão do envio de novos pedidos das Promotorias de Justiça do MPPR ao órgão, ressaltando o atendimento apenas das demandas urgentes, em razão da suspensão do trabalho de campo dos agentes fiscalizadores do CREA-PR e consequente impossibilidade da apresentação de nova previsão de cronograma de inspeções até o retorno dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que as vistorias de acessibilidade que já estavam agendadas pelo DEFIS para o ano de 2020, conforme informações repassadas às Promotorias



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

de Justiça interessadas, também foram suspensas em razão da pandemia da COVID-19 e encontram-se aguardando indicação de nova data da inspeção;

**CONSIDERANDO** que, mesmo diante do contexto acima referido, os novos pedidos das Promotorias de Justiça do MPPR foram normalmente recebidos pelo CAOIPCD, passando pela análise prévia do Setor de Engenharia, como de praxe, para avaliação quanto à adequação aos termos do Acordo, bem como para envio do pedido ao CREA-PR, assim que retomadas as atividades deste órgão;

**CONSIDERANDO** que, durante ano de 2020, o CAOIPCD manteve contato com o DEFIS com o objetivo de buscar o adequado andamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação, com a retomada do atendimento aos pedidos enviados pelas Promotorias de Justiça pelo CREA-PR;

**CONSIDERANDO** que, no final do mês de janeiro/2021, este CAOIPCD realizou reunião virtual com o DEFIS, a fim de traçar estratégias visando à retomada, o mais breve possível, das atividades desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação entre o MPPR e o CREA-PR, sem desconsiderar as limitações impostas em razão da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, na referida reunião, foi estabelecido que os pedidos das Promotorias de Justiça, que já passaram pela análise prévia do Setor de Engenharia do CAOIPCD e estavam aguardando nesta unidade, serão remetidos ao DEFIS tanto para auxiliar na organização dos trabalhos, como para andamento dos pedidos no âmbito do CREA-PR, tendo em vista a perspectiva da retomada das fiscalizações de acessibilidade nos próximos meses;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**CONSIDERANDO** que, através do Ofício nº 2/2201-DEFIS (anexo), além de indicar as dificuldades enfrentadas no cenário de pandemia, o DEFIS reforça que ainda não há como estabelecer, de forma precisa, um prazo para retomada das fiscalizações de acessibilidade no âmbito do Acordo de Cooperação com o MPPR, embora haja estimativa de se ter que aguardar, no mínimo, até o mês de abril/2021;

**INFORMAR** que, apesar de ainda não haver data precisa para a retomada das atividades dos agentes fiscalizadores do CREA-PR:

1. As **solicitações de fiscalização de acessibilidade das Promotorias de Justiça do MPPR**, conforme procedimento previsto no [Ofício Circular nº 03/2018-CAOIPCD](#), **continuam a ser recebidas normalmente pelo CAOIPCD**, oportunidade em que será realizado o andamento interno do pedido, com análise preliminar do Setor de Engenharia, para verificação de sua adequação ao Acordo de Cooperação, e possibilidade de:

a) constatada a conformidade do pedido aos termos do Acordo, ser realizada a remessa ao DEFIS, para que proceda ao agendamento da vistoria, assim que possível, de acordo com capacidade operacional da [Regional do CREA-PR com atribuição](#);

b) verificada a necessidade de maiores diligências e/ou informações, envio da análise técnica do Setor de Engenharia do CAOIPCD à Promotoria de Justiça antes da remessa do pedido ao CREA-PR;

2. O Setor de Engenharia do CAOIPCD pode realizar análises técnicas, para auxiliar os trabalhos das Promotorias de Justiça do MPPR, devendo,



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

neste caso, serem **observados os critérios** estabelecidos por meio da [Portaria nº 01/2019-CAOIPCD](#) e envio nos moldes previstos no [Ofício Circular nº 04/2017-CAOIPCD](#).

Reconhecendo a importância do trabalho técnico desenvolvido pelo CREA-PR e pelo Setor de Engenharia deste CAOIPCD para auxiliar o bom desenvolvimento da atuação das Promotorias de Justiça do MPPR na temática da acessibilidade, em que pese, sobretudo neste período de pandemia, ser necessário ponderar que as dificuldades/limitações enfrentadas por todos os órgãos são ainda maiores, ressalta-se que este CAOIPCD vem se dedicando para que essas demandas sejam atendidas, na medida do possível, respeitando a estrutura e o ordenamento dos trabalhos dos órgãos parceiros da Instituição.

Nesta oportunidade, renovam-se protestos de consideração, mantendo este Centro de Apoio à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

**ROSANA BERALDI BEVERVAÇO**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora

**MELISSA CACHONI RODRIGUES**  
Promotora de Justiça

Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Promotores(as) de Justiça  
Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso  
Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Ministério Público do Estado do Paraná